

PORTARIA Nº. 0604 /2022, DE 18 DE Julho DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **JULIANA MESSIAS SILVEIRA**, detentora do cargo de Assessor Técnico, lotada no Controle Interno, para desenvolver suas atividades junto ao Setor de Limpeza.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Julho de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

